

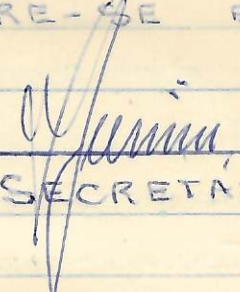
urbanas desta cidade, serão vendidas mediante licitação, no valor mínimo de CR\$ 0,50 o metro quadrado, e os terrenos sub-urbanos no valor mínimo de CR\$ 0,70 o metro quadrado.

ART. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES, 02 de agosto de 1971.


PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


SECRETARIO

Lei nº 224 de 05 de outubro de
Abre créditos Suplementares.

A Câmara Municipal de Guarani das Missões, decretou e eu, Prefeito Municipal de Guarani das Missões, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ART. 1º - São abertos os seguintes créditos suplementares:

CÓDIGOS	VERBAS	TOTAL
3.1.1.1.02 AIII	Ajuda de Custas e Diárias	CR\$ 1.61
3.1.4.0-02 A	Recepções e Thomenagens	80
3.1.1.1.02 AIII	Gratificações Diversas	1.50

CÓDIGOS	VERBAS	TOTAL
3.1.3.0-02C	Serviços de divulgação	CRB 1.35
3.1.3.0.09 A	Despesas e Custas Judiciais	30
3.1.1.1.11 AI	Vencimentos	2.40
3.1.2.0.11 A	Material de Expediente	60
3.1.1.1.42 AI	Vencimentos	5.400
3.1.1.1.42 AIII	Ajuda de Custas e Diárias	400
3.1.1.1.42 BI	Salário de Diaristas	4.40
3.1.1.1.42 BII	Salário de Mensalistas	4.00
3.1.2.0.42 B	Material p/conserv. veículos	3.80
3.1.3.0.91A	Serviços Diversos	50
3.1.3.0.93A	Energia Elétrica	5.60
TOTAL		CRB 32.70

ART. 2º - Servirão de recursos para
 der as despesas previstas no artigo 1º, e
 reduções orçamentárias abaixo e as arru-
 dações a maiores previstas na execu-
 ção do orçamento vigente:

CÓDIGOS	VERBAS	TOTAL
3.1.2.0.00A	Material de Expediente	CRB 200
3.1.3.0.00 B	Comunicações	150
3.1.3.0.11 A	Serviços conservação bens móveis im.	50
3.1.3.0.11 B	Locação de Imóveis	40
3.1.1.1.32 AII	Ajuda de Custas e Diárias	40
3.1.1.1.33 AIII	Profilaxia Moléstias	50
3.1.1.1.33 B	Antibióticos e Vacinas	50
3.1.2.0.33 AIII	Ajuda de Custas e Diárias	40
3.1.1.1.-46 AII	Gratificações Diversas	50
3.1.1.1-61 AIII	Gratificações Diversas	50
3.1.2.0.61 A	Material de expediente	100
3.1.3.0.61 A	Serv. conserv. bens imóveis imóveis	100
3.1.4.0.61 A	Representações	50

.....

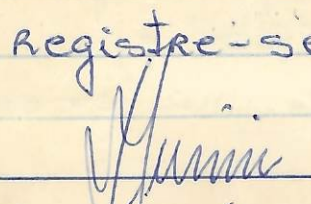
CÓDIGOS	VERBAS	TOTAL
3.2.1.5.62 A	Auxílio à Campanha N. Esc. Comunid.	CRB. 2.00
3.2.0.0.85	Seguros contra acidente trabalho	3.00
	TOTAL	CRB 14.05

ART. 3º: Revogadas as disposições
contrário esta Lei entrará em vigor a parti
da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPA
DE GUARANI DAS MISSÕES, 05 de outubro de


PREFEITO

Registre-se e publique-se


SECRETÁRIO

Lei nº 225 de 05 de outubro de

Cria a tabela de passagens para a
Empresa Municipal Guarani de Tran
te coletivo.

WALTER PRZYCZYNSKI, Prefeito Municipi
de Guarani das Missões, faço saber que a Câ
Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seg
te Lei:

ART. 1º - Fica estabelecida para a